



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. Marcelo Boeing, Secretario de Administração Contabilidade e Fianças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para contratação da empresa Caixa Econômica Federal – Agência Santo Amaro da Imperatriz, para Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, bem como para o recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso V, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: *II* - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (*Redação dada pela Lei nº 8.666, de 21.06.93*).

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso V da lei 8.666, sendo que a instituição financeira foi a que apresentou a maior oferta.

3-DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, sendo que a instituição contratada apresentou a maior proposta. A razão da opção em se contratar a instituição **Caixa Econômica Federal – Agência Santo Amaro da Imperatriz**, por ter apresentado proposta dentro da realidade de mercado, sendo que o preço proposto pela instituição foi de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Anitápolis - SC, 15 de julho 2015.

Suane Simas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da instituição financeira **Caixa Econômica Federal – Agência Santo Amaro da Imperatriz**, na a Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, bem como para o recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

O valor da oferta é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 15 de julho de 2015.

Suane Simas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação